



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SECRETARIA
31/08/11

REQUERIMENTO N.º 3009 , DE 2011
(Do Sr. Romero Rodrigues)

Solicita inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 285 de 2008 que “Acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para dispor sobre a vinculação de recursos orçamentários da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios aos respectivos Fundos de Habitação de Interesse Social”, conhecida como PEC da Habitação.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa, a inclusão na **Ordem do Dia** da Proposta de Emenda à Constituição nº 285 de 2008 que “Acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para dispor sobre a vinculação de recursos orçamentários da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios aos respectivos Fundos de Habitação de Interesse Social”, conhecida como PEC da Habitação.

JUSTIFICATIVA



65F11B8320



CÂMARA DOS DEPUTADOS

A Proposta de Emenda à Constituição nº 285/2008 vincula as receitas da União, dos Estados e Municípios, obrigando que o montante de 2% da receita da União vá para o Fundo Nacional de Habitação; 1% da receita do Estado vá para o Fundo Estadual de Habitação e que 1% da receita do Município vá para o Fundo Municipal de Habitação, para que possamos ter recursos, de fato, para acabar com o déficit habitacional desse país.

A estimativa, hoje, é que temos em torno de 5,8 milhões de pessoas de baixa renda que necessitam de moradia e que, nos próximos cinco anos, esse número chegue a mais de 20 milhões de pessoas. São pessoas que não têm acesso ao financiamento bancário porque têm renda inferior a R\$1.200,00. Estas que vivem em condições precárias nas favelas, nas áreas de risco, nas ruas das cidades e que, portanto, precisam de políticas públicas, precisam que o poder público desenvolva um projeto habitacional para que sejam atendidas.

Tivemos um avanço recente com o anúncio do Governo Federal, a respeito da construção de um milhão de moradias. Mas sabemos que parte – ou boa parte – dessas moradias ainda não atenderá a essa população de baixa renda que vive nas grandes cidades do país. Por isso é importante que a União, que os Estados e todos os Municípios possam ter recursos públicos para atender a uma demanda tão presente, crucial na vida das pessoas. Todos nós sabemos que a moradia dá estabilidade, segurança para que, inclusive, o convívio familiar possa ser desenvolvido.

Não podemos aceitar que em um país como o Brasil, pessoas ainda morem na rua, ou que pessoas – quando da época das chuvas – corram risco de vida por não terem uma moradia segura e digna. É por isso que os Movimentos estão na rua. É por isso que é importante que todos os parlamentos se manifestem em apoio à PEC 285 – e hoje está havendo manifestação de vários parlamentares no país inteiro. É preciso que possamos ter uma Emenda Constitucional, a fim de garantir, por força de lei, que a questão



65F11B8320



CÂMARA DOS DEPUTADOS

habitacional seja parte da preocupação de todos os municípios desse país.

Com a aprovação da presente proposta possibilitará espera-se uma diminuição do déficit habitacional, motivo pelo qual solicito o apoio dos meus pares no sentido de aprovarmos o presente requerimento desta justa proposição.

Sala das Sessões, em 11 de agosto de 2011

João Alberto
ROMERO RODRIGUES
Deputado Federal
PSDB/PB

30 AGO 2011



65F11B8320